



CONTRATO N.º 18/2025

“8_2025_CPR_E - “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FORNAS E RUA DO OLHEIRO - VENADE”

--- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Osvaldo Valter Portugal Ribeiro Couto, [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 510 668542, com sede na Travessa da Areosa, n.º 215, freguesia de Castelo da Maia do concelho da Maia, e com poderes para este ato de acordo com certidão do registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de fevereiro de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FORNAS E RUA DO OLHEIRO - VENADE”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 108.045,00(CENTO E OITO MIL E QUARENTA E CINCO EUROS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 108.045,00(CENTO E OITO MIL E QUARENTA E CINCO EUROS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-34. ----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 194/2025 na contração de dívida n.º 2022/2025. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma “Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.” apresentou um depósito caução, tendo sido emitida a guia de receita n.º DRG00/28 emitida pelo Município de Caminha, no montante de € 5.402,25 (cinco mil quatrocentos e dois euros e

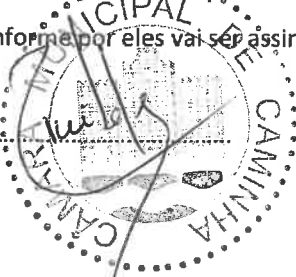


vinte e cinco cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....